

- Lei nº 306 -

« Dispõe sobre a abertura de crédito especial »

João Guarnieri, Prefeito Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal de Monó Agudo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial até a importância de Cr. \$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de instrumentos para serem doados pelo município, à Fundação do Ginásio Estadual de Monó Agudo.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros transferidos do exercício de 1.963.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monó Agudo, 25 de junho de 1.964.

~~João Guarnieri~~
João Guarnieri
- Prefeito Municipal -